



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sepat@tre-se.jus.br(79) 3209-8615

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOD

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1805802	30/1/2026	Patrícia Sales de Oliveira		

DADOS DO PROCESSO

Processo administrativo SEI:	0000740-04.2026.6.25.8000
Objeto:	Aquisição de forno de micro-ondas.
Unidade Solicitante:	Seção de Gestão de Patrimônio - SEPAT

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA [Na hipótese de área demandante e de área requisitante distintas, a área requisitante elaborará o DOD que será assinado pelos responsáveis das duas áreas]

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Seção de Gestão de Patrimônio - SEPAT
Responsável direto pela unidade Requisitante	Patrícia Sales de Oliveira
E-mail:	sepat@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Requisitante	Lafayette Franco Sobral Júnior

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [Preencher apenas caso a demanda não seja originária da área requisitante]

Unidade Demandante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Seção de Gestão de Patrimônio - SEPAT
Responsável direto pela unidade Demandante	Patrícia Sales de Oliveira
E-mail:	sepat@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Demandante	Lafayette Franco Sobral Júnior

1.3 - INDICAÇÃO DO SERVIDOR DA UNIDADE REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Lotação	Atribuição [identificar como Demandante ou Técnico, se houver]	Atuação [indicar Titular e Substituto]	E-mail:
Patrícia Sales de Oliveira	SEPAT	Demandante	Titular	sepat@tre-se.jus.br
José Hora de Almeida Neto	SEPAT	Demandante	Substituto	sepat@tre-se.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA [Descrição da necessidade ou situação problema; indicar necessidade a ser atendida]

Considerando que não possuímos em estoque os fornos de micro-ondas previstos no item 1 faz-se necessário a sua aquisição para atender as demandas dos Cartórios Eleitorais e Unidades do TRE/SE que se encontram desprovidos do bem demandado, em razão dos existentes estarem com defeito e impossibilitados de serem utilizados.

Já os fornos de micro-ondas previstos no item 2 serão destinados às Copas da SEDE e ao Espaço Gourmet, tendo em vista a necessidade de equipar esses ambientes com aparelhos mais potentes, em virtude da sua alta frequência de uso.

Estes bens são de suma importância para proporcionar o bem estar dos servidores do TRE/SE que utilizam as Copas e o Espaço Gourmet da SEDE e as Copas do Cartórios Eleitorais.

3 - VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRE/SE [Indicar a vinculação da necessidade aos instrumentos de planejamento]

3.1 O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)? ☒ Sim ☐ Não

Se SIM:

Exercício do PCA: 2026

ID do item no PCA: Anexo I, da Portaria Normativa 104/2025 (1772082).

Se NÃO:

Justificativa objetiva (conforme art. 20 da [Portaria Normativa TRE/SE 715/2024](#)):

3.2 Esta contratação está integrada ao [Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-SE](#), atrelada ao fundamento dos seguintes Macrodesafios:

☐ MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

☐ MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

☐ MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

☐ MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

☐ MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

☐ MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

☒ MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

☐ MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

☒ MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

☐ MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.3 O objeto desta contratação está vinculado aos seguintes planos estratégicos do TRE/SE:

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA [Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação]

4.1. Finalidade:

Atender as demandas dos Cartórios Eleitorais e Unidades do TRE/SE que estão sem forno de micro-ondas, bem como equipar as Copas e o Espaço Gourmet da SEDE com aparelhos mais potentes, em virtude da sua alta frequência de uso.

4.2. Necessidade:

Considerando que não possuímos em estoque o bem demandado faz-se necessário a sua aquisição para atender as demandas dos Cartórios Eleitorais e Unidades que se encontram desprovidos de micro-ondas, em razão dos existentes estarem com defeito e impossibilitados de serem utilizados, bem como equipar as Copas e o Espaço Gourmet da SEDE com aparelhos mais potentes, em virtude da sua alta frequência de uso.

4.3. Benefícios para a Instituição:

Proporcionar o bem estar dos servidores do TRE/SE que utilizam as Copas e o Espaço Gourmet da SEDE e as Copas do Cartórios Eleitorais.

4.4. Resultados a serem alcançados:

Proporcionar o bem estar dos servidores do TRE/SE que utilizam as Copas e o Espaço Gourmet da SEDE e as Copas do Cartórios Eleitorais.

5 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO SIASG (CATMAT OU CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	629863	FORNO DE MICRO-ONDAS , com capacidade igual ou acima de 30l, luz interna, ajuste de tempo e potência, relógio, display digital, trava de segurança que impeça o funcionamento do aparelho quando aberto, prato giratório, abertura frontal, potência igual ou acima de 1000W, tensão de 127V ou bivolt, cor preferencialmente branca, eficiência energética "A" - INMETRO, acompanhado de manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica preferencialmente em Aracaju- SE. Modelos de Referência: - Marca Eletrolux, modelo MI41T - Marca Britânia, modelo BM038 - Marca Philco, modelo PMO38E	UN	15
2	344161	FORNO DE MICRO-ONDAS , com capacidade igual ou acima de 35l, luz interna, ajuste de tempo e potência, relógio, display digital, trava de segurança que impeça o funcionamento do aparelho quando aberto, prato giratório, abertura frontal, potência igual ou acima 1400W, tensão de 127V ou bivolt, cor preferencialmente branca, eficiência energética "A" - INMETRO, acompanhado de manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica preferencialmente em Aracaju- SE. Modelos de Referência: - Marca Eletrolux, modelo ME36B - Marca Philco, modelo PMO42EB - Marca Midea, modelo MHP35B1	UN	5

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado: **R\$ 13.966,05 (treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).**

Item 1: R\$ 599,00 x 15 = R\$ 8.985,00

Item 2: R\$ 996,21 x 5 = R\$ 4.981,05

6.2 Memória/Critério/Fonte da estimativa do valor (ex.: pesquisa preliminar, histórico, contrato anterior, etc):

Pesquisa de Preços: Documentos: 1807629 e 1807680.

7 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO [Indicação da data pretendida para início da prestação dos serviços ou para a entrega do material, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão]

7.1 Data pretendida para início/entrega:

30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à CONTRATADA, se outra data não houver sido registrada.

7.2 Justificativa da data (se necessário):

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO [assinalar conforme indicado no PCA]

☐ Alta	☐ contratação ou aquisição destinada a atender demandas do processo eleitoral; ☐ contratação ou aquisição com valor estimado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício; ☐ contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; ☐ aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício. ☐ contratação de serviços com alocação exclusiva de mão-de-obra; ☐ obras e serviços de engenharia; ☐ contratações de serviços e fornecimentos continuados; ☐ contratações/aquisições para atender a projeto estratégico; ☐ objetos indicados pela Unidade Solicitante que requeiram alto grau de especialização; ☐ procedimento licitatório que contenha mais de 30 itens; e ☐ demanda identificada (ID) que figure entre as dez de maior relevância orçamentária do PAC.
☐ Média	☐ valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e inferior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior; ☐ aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021; ☐ procedimento licitatório que contenha de 16 a 30 itens, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior
☒ Baixa	☒ valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores; ou ☐ procedimento licitatório que contenha até 15 itens que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores.

9 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO OU DEMANDA [Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas]

☒ Não existe dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade apenas da contratação indicada neste formulário.

☐ Há dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade do seguinte objeto: [Informar o objeto a que se encontra vinculada a presente demanda]

10 - SOLICITAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Preencher quando EPC for obrigatória ou quando se optar por constituir EPC)

10.1 Há necessidade de constituição formal de EPC para esta demanda?

(x) Não. A EPC é dispensada para esta demanda, a condução do planejamento será realizada pelos responsáveis indicados no item 1.3.

() Sim. Neste caso, informe os dados a seguir.

10.2 Justificativa para constituição de EPC [assinalar os que se aplicam]:

() A demanda está prevista no PCA com indicação expressa de EPC.

() Contratação envolve múltiplas unidades.

() Contratação de maior complexidade ou impacto, com necessidade de estudos e levantamentos mais aprofundados, quando assim definida pela SAO.

10.3 Integrante técnico (assinalar uma opção)

(x) O integrante técnico está lotado na unidade requisitante (indicado no item 1.3). Neste caso, não há necessidade de constituição de EPC.

() A unidade requisitante não possui a competência técnica necessária. Neste caso, indicar a unidade que deverá indicar o integrante técnico (titular e substituto).

Unidade técnica responsável: [PREENCHER]

10.4 Integrante administrativo (assinalar uma opção)

Unidade responsável pela indicação do integrante administrativo (titular e substituto) e que deverá auxiliar na elaboração dos artefatos e na instrução do procedimento.

a) Contratações da STI	Indicação de servidor do NAC/STI	Titular: Substituto:
b) Contratações da SGP	Indicação de servidor da ASPLAN/SGP	Titular: Substituto:
c) Contratações da SJD	Indicação de servidor da ASPLAN/SJD	Titular: Substituto:
d) Contratações da SAO	Indicação de servidor da ASPLAN/SAO	Titular: Substituto:
e) Contratações de Unidade listada no art. 8º, § 4º da PN TRE/SE 97/2025 (OE, EJESE, ASJUS, ASCOM, COAUD, ASJUD-PRES, AGEST-PRES, DG, AGEST-DG, ASJUR, COPEG, CRE)	Encaminhar à SAO para avaliação	A SAO, se for o caso, indicará servidor da unidade como integrante administrativo.

10.5 Inclusão de integrante administrativo da SAO em contratações da STI, SGP e SJD.

A(O) Secretaria(o) solicita a inclusão de um representante da SAO, com a finalidade de atuar em conjunto com os integrantes administrativos indicados no item 10.4, em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante?

(x) Não se aplica.

() Sim. Justificativa: [DETALHAR]

10.6 Encaminhamento [assinale o(s) encaminhamento(s) a ser(em) realizado(s)]:

() À unidade técnica indicada no item 10.3, para indicação de integrante técnico (titular e substituto).

() Aos servidores indicados no item 10.4, para ciência da indicação como integrantes administrativos (titular e substituto).

() À SAO, para avaliação e indicação de integrante administrativo (titular e substituto), nas hipóteses do item 10.4, letra 'e' e do item 10.5.

() Após ciência dos integrantes indicados pelas unidades competentes, à SAO para a designação formal da EPC.

11 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [Declarar expressamente se a elaboração de ETP é obrigatória ou não]

(x) ETP não será elaborado pois é FACULTATIVO. [Selecione a justificativa correspondente].	() Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de emergência ou de calamidade pública. () Nos casos de contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. (x) No caso de aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 62.725,59).
() ETP não será elaborado pois é DISPENSADO [Selecione a justificativa correspondente].	() para contratação de objeto que mantém todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que na licitação ocorreu uma das condições previstas nas alíneas a ou b, do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 () Contratação de ação de capacitação () Prorrogação de contrato de serviço ou de fornecimento contínuo () Aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 12.545,11).
() ETP será elaborado	No momento da elaboração do ETP deve ser avaliado se o objeto permite a utilização de ETP simplificado.

12 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MAPA DE RISCO [Declarar expressamente se a elaboração de MAPA DE RISCO é obrigatória ou não]

() Mapa de risco será elaborado.	
(x) Mapa de risco não será elaborado pois é DISPENSADO.	Contratação cuja estimativa de preço é inferior ao disposto no artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima refletem a necessidade da unidade requisitante, solicitando a instauração do fluxo de planejamento da contratação, com as providências cabíveis para elaboração dos demais artefatos.

Documento assinado eletronicamente

Chefe de Seção/Núcleo da Unidade Demandante

VALIDAÇÃO DA DEMANDA PELO(S) SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S) DA UNIDADE DEMANDANTE

Tendo em vista a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual e considerando a pertinência das informações prestadas, determino que os servidores indicados adotem providências para a instrução deste procedimento, nos termos da Portaria Normativa TRE/SE 97/2025.

Documento assinado eletronicamente

Coordenadoria/Assessoria da Unidade Solicitante

Documento assinado eletronicamente

Autoridade máxima da Unidade Solicitante

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DA UNIDADE SOLICITANTE INDICADOS NO ITEM 1.3 [colher assinaturas dos responsáveis Demandante e Técnico, se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como representante da unidade solicitante responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS INDICADOS NO ITEM 10.4 [se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como Integrante Administrativo responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 05/02/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 05/02/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HORA DE ALMEIDA NETO, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 05/02/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1805802** e o código CRC **0CEC525A**.